24 fls

CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA ES

EMENDA "Nº 01/2019" DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 51/2019, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º. Fica modificado a Ementa do projeto de lei, que passa a viger com a seguinte redação:

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO"

Art. 2º. Fica modificado o art. 2° que passa a viger com a seguinte redação:

Art. 2º - O valor de R$1.000.000,00 (um milhão de reais) será inserido na dotação orçamentária nº 080001.1236100122.041 – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 148.

Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. (25-06-2019).

APROVADO POR UNANIMIDADE
IUNA - ES: 25 / junho / 2019
Presidente da Câmara